*Câmara Municipal de Domingos Martins*
Estado do Espírito Santo
Avenida Senador Jeferson de Aguiar, nº 27– Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000
Caixa Postal 47 – Telefax: (27)3268-1123 Telefones: (27) 3268-3143/3268-2396
Site: www.camaradomingosmartins.es.leg.br
e-mail: cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
PARECER
RELATIVO AO PROJETO DE LEI Nº 20/2017

RELATÓRIO: Projeto de Lei de autoria do Poder Executivo que regula o funcionamento de oficinas mecânicas e atividades similares.

FUNDAMENTAÇÃO E VOTO DO RELATOR: Inicialmente verifico que foi apresentada uma emenda modificativa ao projeto, de autoria do vereador Heloísio Rodrigues Alves, onde o mesmo altera o prazo para regularização das oficinas de 90 para 180 dias, bem como permite que o município faça uma notificação preventiva aos estabelecimentos quando for verificado que os mesmos continuam inertes após ultrapassados 90 dias da entrada em vigor da lei.

É de conhecimento geral que em nosso município existem várias oficinas mecânicas que ocupam os espaços públicos para realização de seus serviços, fato que realmente causa vários transtornos ao cidadão, pois, o fluxo de trânsito de veículos é muitas vezes comprometido, além das calçadas que também são muitas vezes ocupadas indevidamente, levando as pessoas a terem que transitar no meio da via pública.

Sobre o ponto de vista financeiro, verifico que o projeto não trará impactos relevantes do orçamento do município, uma vez que foram observadas as normas contábeis aplicáveis aos entes públicos.

Por tais razões voto pela aprovação da matéria.

CONCLUSÃO: Após análise do projeto e emenda, entende esta Comissão de forma unânime em votar favoravelmente pela aprovação dos mesmos.

Sala das Sessões, 10 de outubro de 2017.

ROGÉRIO MANZOLI
Secretário

JEFERSON HAND
Presidente

MANOEL DE OLIVEIRA BARCELOS JÚNIOR
Relator